

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Av. Amazonas, s/n, Bloco 4C, Sala 4C218 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8672 - www.imunoparasito.ufu.br - coipa@ufu.br

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA 290ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (COLPPGIPA), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICBIM), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU).**

No dia dois de fevereiro de 2026, às 9 horas, iniciou-se, na sala 2B213, Campus Umuarama, a 290ª Reunião Ordinária do Colegiado deste programa, com participação do coordenador prof. Carlos Henrique Gomes Martins e dos conselheiros(as): Profa. Bellisa de Freitas Barbosa, prof. Jair Pereira da Cunha Junior e prof. Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda. O prof. Rafael de Oliveira Resende e a representante de discentes MSc. Giovanna André Antoniucci justificaram ausência. **Item 1: Informes: 1.1 Inclusão de um item na pauta:** Prof. Carlos Henrique solicitou autorização aos demais membros para incluir um processo SEI na pauta de reunião, no "Item Outros". Todos os membros do colegiado aprovaram a solicitação de inclusão do processo na pauta, para análise e discussão. **1.2 Processo Seletivo:** Prof. Carlos informou que houve um aumento no número de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado para ingresso em 2026/1 e comentou também sobre o número de bolsas disponíveis para os aprovados no processo seletivo e advindos de convênios. **1.3: Nota do Programa:** O coordenador comentou sobre a avaliação preliminar e nota do PPGIPA que manteve a nota 7. Agradeceu a toda comunidade PPGIPA que contribuiu para a excelência do programa. Explicou a necessidade fazer uma reunião geral com todos os docentes, discentes e secretárias, ou seja todos os envolvidos com o PPGIPA, objetivando apresentar o novo Regulamento do Programa aprovado em 2025 e os esforços para mantermos e atendermos aos objetivos propostos pela coordenação de área CBIII e pela CAPES, para o próximo quadriênio (2025-2028). Assim, ficou definida a data de 5/3/2026 às 14 horas no Anfiteatro do Bloco 4K o encontro para as discussões pertinentes ao assunto. Não havendo mais informes passou-se para o item 2 da pauta. **Item 2: Qualificação de Mestrado e Autorização para Envio da Documentação com Prazo Inferior a 30 Dias:** O colegiado analisou os despachos *ad referendum* assinados pelo Coordenador do Programa, que aprovavam as qualificações das mestrandas Lara Cardoso Rabello (23/01/2026) e Giovanna André Antoniucdi (28/01/2026), bem como a qualificação e o envio da documentação da mestranda Ruth Awoyinka (19/12/2025), com prazo inferior a 30 dias. O colegiado aprovou todos os despachos. **Item 3: Dilação de Prazo da Qualificação e Defesa de Mestrado e Doutorado:** Prof. Robinson Sabino solicita dilação de prazo da defesa para o doutorando Jefté Teixeira Silva para até dia 28/2/2026 e para a doutoranda Camila Moreira de Andrade para até dia 31/10/2026; prof. Marcelo José solicita dilação do prazo de defesa para o doutorando Paulo Henrique Rosa da Silva para até dia 28/2/2026; prof. Matias solicita dilação do prazo de qualificação e de defesa pra a mestranda Lorena Costa Moreira Santos para até dia 30/9/2026 e 31/12/2026, respectivamente. O colegiado aprovou todos os pedidos de dilação e tomou ciência do despacho *ad referendum* assinado pelo coordenador em 3/12/2025 aprovando a prorrogação de prazo da defesa da doutoranda Anna Clara Azevedo Silveira, com efeito retroativo para a defesa realizada dia 28/11/2025 e aprovou o despacho. **Item 4: Defesa de Mestrado:** O Colegiado tomou ciência, analisou e aprovou o despacho *ad referendum* emitido pelo coordenador do programa em 2/12/2025 dando parecer favorável a aprovação da banca de defesa do mestrando Pedro Olívio Gosuen de Faria dia 15/12/2025 e o parecer emitido em 12/1/2026 aprovando a realização de defesa da discente Anna Livia Oliveira Santos dia 6/2/2026. **Item 5: Aproveitamento de Estudos:** O colegiado analisou o pedido de aproveitamento de 2 créditos em publicação de artigo, encaminhado pela doutoranda Sebastiana Siva Sabino com ciência da orientadora profa. Rosineide Ribas, na Revista Brasileira Multidisciplinar (REBRAM). Após discussão o pedido foi indeferido uma vez que não atende aos critérios de aproveitamento de créditos pois a revista não possui fator de impacto. Prof. Cláudio e o doutorando Nordino Luis Chivale encaminham pedido de aproveitamento de 27 créditos em disciplinas

cursadas no mestrado do PPGIPA. O Colegiado aprovou o pedido uma vez que está de acordo com as normas do programa. **Item 6: Cancelamento, Matrícula e Rematrícula no Estágio Pós-Doc:** Prof. Robinson Sabino solicita encerramento de matrícula com emissão de declaração de conclusão para o Dr. Marco Fidel Guevara Vega no estágio pós doutoral e solicita matrícula em um novo projeto de Pós-Doc para o referido discente; Prof. Carlos Henrique Martins solicita aprovação do despacho *ad referendum* emitido dia 10/12/2025 aprovando a solicitação de matrícula no estágio pós doc para a Dra. Nagela Bernadelli Sousa Silva; Prof. Marcelo José solicita matrícula no estágio Pós-Doutoral para a Dra. Caroline Martins Mota; profa. Bellisa Barbosa solicita matrícula no estágio pos doutoral para o Dr. Joed Pires de Lima Júnior; os professores Carlos Henrique Martins, Ana Carolina Jardim e Cláudio Vieira solicitaram renovação de matrícula para seus orientandos(as): Nagela Bernadelli Sousa Silva, Mariana Brentini Santiago, Jamile de Oliveira Pascoal e Teresiana Velikkakam. O colegiado aprovou todos os pedidos de matrícula e renovação de matrícula, sendo que a renovação de matrícula da Dra. Jamile Pascoal está condicionado à entrega do parecer do relatório assinado pela orientadora, profa. Ana Carolina. Aprovou também o despacho feito para a Dra. Nagela Bernadelli, sendo que o despacho aprovando a matrícula do discente Marco Fidel ficou condicionado a aprovação após seu orientador anexar ao processo SEI, em até 10 dias úteis, a Declaração de concordância do Diretor da Unidade Acadêmica onde o estágio será realizado. **Item 7: Homologação do título:** As discentes egressas ao curso de mestrado Anna Carolina Faria Sassioto Teixeira e Nancy Araceli Juarez Contreras e ao curso de doutorado Anna Clara Azevedo Silveira encaminha documentação para solicitação de emissão dos diplomas. Após análise de cada solicitação individualmente, o colegiado aprovou todos os pedido. **Item 8: Ressarcimento de Valores Bolsa CAPES:** Em atenção ao ofício encaminhado pela CAPES, cujo assunto trata do Processo Administrativo de Descumprimento do Regulamento de Bolsas da CAPES, instaurado em desfavor da Sra. Júlia de Gouveia Santos, em razão de sua desistência do curso de mestrado, a CAED deste Programa analisou os fatos e a documentação pertinente e emitiu parecer favorável à devolução das parcelas da bolsa recebidas pela mestrandia à época. Consta que foram recebidas 24 parcelas, no valor de R\$ 1.500,00 cada, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), montante que será corrigido monetariamente pela agência de fomento. O colegiado aprovou, por unanimidade, o parecer da CAED. **Item 9: Regra Para Uso das Salas Compartilhadas entre o PPGBC e PPGIPA:** O prof. Carlos Henrique Martins relatou o pedido da coordenadora do PPGBC para que a sala 2B 213-215 fosse melhor distribuída entre os programas, e que fosse criado regras para liberação de uso pelos programas, sem benefício de um desses. Prof. Carlos aproveitou e informou ao colegiado que precisaria haver mais discussões sobre o tema "espaço físico" e que a solução temporária para 2026/1 seria aceitar a proposta da profa. Renata Zanon, no qual estabelece que a disciplina que tiver mais discentes matriculados terá preferência na utilização da sala 2B213-2015 neste semestre (2026). A partir de 2026/2 cada programa deverá ter sua sala, esse pedido será encaminhado a direção do ICBIM. **Item 13: Outros: 13.1 Seleção PDSE:** O Prof. Carlos informou sobre a seleção da candidata no processo seletivo referente ao Edital nº 17/2025, do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). A banca examinadora aprovou a única candidata inscrita para a segunda chamada, a doutoranda Daniela da Silva Gonçalves, a qual também obteve a aprovação do colegiado para a inscrição junto à CAPES, conforme determina o referido edital. Não havendo mais assuntos a serem discutidos o coordenador encerrou a reunião às 11 h e 57 min. Então lavrei a presente ata que após lida, conferida e aprovada, será assinada por todos os presentes e por mim, Lucélia da Costa Assis, como secretária. Uberlândia, 2 de fevereiro de 2026.

Prof. Carlos Henrique Gomes Martins (presidente)

Profa. Bellisa de Freitas Barbosa (titular)

Prof. Jair Pereira da Cunha Junior (titular)

Prof. Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda (titular)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda, Membro de Colegiado**, em 03/02/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bellisa de Freitas Barbosa, Membro de Colegiado**, em 03/02/2026, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Martins, Presidente**, em 04/02/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Pereira da Cunha Junior, Membro de Colegiado**, em 04/02/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia da Costa Assis, Secretário(a)**, em 04/02/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7027205** e o código CRC **7761676B**.
